

da Área de Sistemas Comunitários Fiscais e de Suporte Organizacional, em regime de substituição, e Maria Ercília Baptista Gil, chefe da Divisão de Qualidade e Auditoria, em regime de substituição, o seguinte poder relativamente aos respectivos serviços:

- a) Autorizar a marcação de férias, quer seja em momento anterior ou posterior à aprovação do plano de férias.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Alexandra Nobre*.

**Despacho n.º 13 908/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e atento o disposto no n.º 2 do despacho do director-geral n.º 8441/2004, de 2 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, subdelego em Manuel Francisco Alves de Carvalho, coordenador da Área de Apoio Tecnológico à Região Norte, e nos licenciados Manuel Francisco Videira Delgado, coordenador da Área de Apoio Tecnológico à Região Sul, João Manuel Gomes de Miranda Reynaud, director de Serviços de Telecomunicações, em regime de substituição, e José Manuel de Azevedo Morujão Oliveira, chefe da Divisão de Segurança Informática, o seguinte poder relativamente aos respectivos serviços:

- a) Autorizar a marcação de férias, quer seja em momento anterior ou posterior à aprovação do plano de férias.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *Luís Manuel Dias Barros Gomes de Vallêra*.

### Instituto de Informática

**Aviso n.º 6165/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Licenciadas Sara Maria de Figueiredo Pissarra Ribeiro e Cláudia Isabel Conchinha Loureiro Cardoso, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Informática — promovidas, precedendo concurso, a técnicas superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luisa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 396/2005.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, veio definir o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos serviços e organismos da Administração Pública por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista.

Considerando que a escola tem necessidade de realizar deslocações sempre que for necessário para dar cumprimento a acções no âmbito da dinâmica escolar do Agrupamento de Escolas da Maceira;

Verificando-se ainda que o referido Agrupamento não dispõe de nenhum funcionário com a categoria de motorista habilitado para o efeito;

Há vantagens manifestas, do ponto de vista funcional, que os professores/funcionários conduzam pessoalmente as viaturas afectas ao referido estabelecimento de ensino.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, concede-se autorização genérica para a condução das viaturas oficiais que se encontrem afectas ao Agrupamento de Escolas de Maceira à vice-presidente Eugénia Maria Silva Gomes Domingues, aos professores Ana Isabel Arsénio Vicente e Domingos Ferreira António e aos funcionários Joaquim Sousa Fernandes, Belmira Maria Pereira Grosso Santos, Emídio Ferreira de Oliveira e Virgílio Rodrigues Coelho, sempre que estes tenham de se deslocar em serviço.

27 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — Pela Ministra da Educação, *Valter Victorino Lemos*, Secretário de Estado da Educação.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Aviso n.º 6166/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo da carreira auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV da Portaria n.º 1256/95.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento e local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos, a realizar nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será escrita, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, com a possibilidade de consulta, tendo por base o programa de provas aprovado no n.º II do anexo do despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro;  
Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Maio.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, assim como as respectivas fórmulas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º, sala 449, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da